



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 5.581 DE 07 DE MAIO DE 2013.

DESIGNA GESTOR DO CONVÊNIO - PROGRAMA TRANSPARÊNCIA PAULISTA A SER FIRMADO COM A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o funcionário ANTONIO GILBERTO DE MENEZES, Diretor do Departamento de Formação Profissional, portador do RG/SP. 36.410.915-4, designado para exercer a função de Gestor do Convênio – Programa Transparência Paulista a ser firmado com a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
07 de maio de 2013.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Coordenador da Secretaria Legislativa e
Parlamentar